

**EDUCAÇÃO****NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL- UEFS COMO INSTRUMENTO DE
AUXÍLIO À POPULAÇÃO*****PALAVRAS-CHAVES:**

Hipossuficiente.
Comunidade.
Educação e serviço.

**SOUZA, M. P.¹,
MASCARENHAS, M. C. S.¹ &
RAMOS, P. M. O.²**

¹ Discente Bacharelado em Ciências Contábeis,
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas/UEFS.
Bolsista PIBEX.

² Professor Orientador, Departamento de Ciências
Sociais Aplicadas/UEFS.

*Projeto de Extensão: Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal
(RESOLUÇÃO CONSEPE n. 017/2020).

Introdução

O Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) foi formalizado junto à Pró-Reitoria de Extensão (Proex) em 2020, por meio da Resolução Consepe 017/2020, para operacionalizar um Acordo de Cooperação Técnica entre a UEFS e a Receita Federal do Brasil. Desde então, vem desempenhando seu papel de prestar serviços de natureza contábil e fiscal à comunidade, tendo como público alvo pessoas físicas, Microempreendedores

Individuais (MEI) e Organizações da Sociedade Civil. Em 2020, o desafio do NAF-UEFS se elevou por conta da pandemia instaurada pela Covid-19. Foi necessária remodelar a forma de atuação, a fim de continuar cumprindo os objetivos propostos, ainda que, de maneira remota. Entretanto, foi uma oportunidade de contribuir de maneira mais significativa com a comunidade hipossuficiente que demandou serviços e orientações para ter acesso as medidas assistenciais criadas pelo Governo Federal com objetivo de minimizar os impactos

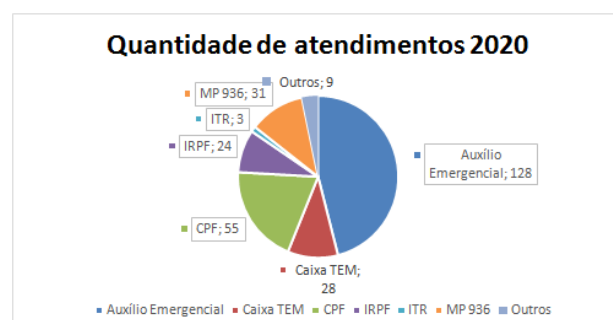
econômicos e sociais causados pela pandemia. Então, diante dos desafios, o NAF-UEFS, encontrou possibilidades de manter e expandir o atendimento ao seu público alvo.

Materiais e Métodos

Desde o mês de abril de 2020, devido às contínuas demandas da sociedade, o NAF-UEFS desenvolveu um novo portfólio de serviços para apoiar a população mais vulnerável durante a emergência social e econômica. Trata-se de um portfólio integrado de serviços de orientação sobre as medidas promovidas pelo Governo Federal diante do contexto de pandemia, incluindo as seguintes orientações: Auxílio Emergencial; manuseio do Aplicativo Caixa Tem; Suspensão de Contrato e Redução da Jornada de Trabalho, com base na Medida Provisória - MP 936; Saque Emergencial do FGTS e regularização do Cadastro da Pessoa Física (CPF). Para além, das medidas de assistência, foram realizadas as campanhas de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), em abril e setembro, respectivamente. A campanha do IRPF contou com o apoio de ex-graduandos em Ciências Contábeis da UEFS em parceria com o corpo docente e discente do NAF-UEFS. O ITR foi realizado pelo NAF, com a prestação do serviço e realização de um minicurso para a

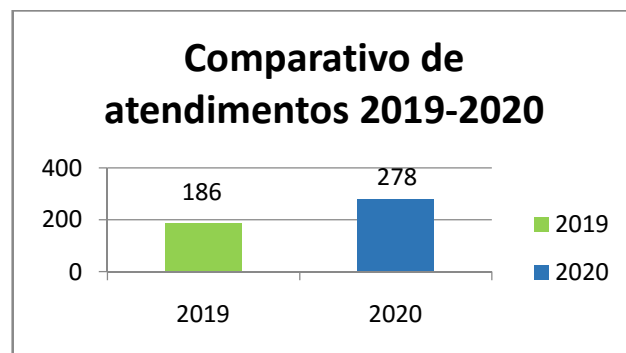
capacitação das pessoas, objetivando que elas se tornassem multiplicadoras e ficassem aptas a fazer a declaração. A prestação desses serviços aconteceu majoritariamente pelo *Instagram* do projeto @nafuefs e através do e-mail, que funcionou como ferramenta secundária. Para a divulgação dos serviços contou-se com o apoio da Assessoria de Comunicação Social da UEFS (ASCOM), três entrevistas em rádios, divulgação na TV Subaé, por Madalena Braga, além da produção de *cards* com informações úteis e linguagem acessível publicados no *Instagram*. O NAF-UEFS, buscou estudar a fundo todas as medidas provisórias e leis sancionadas, como forma de transmitir à população todo o conteúdo de forma fácil e simplificada, pois entende-se como pode ser de difícil interpretação a escrita de informações técnicas pertencentes ao âmbito legislativo.

Resultados e Discussão



De acordo com o gráfico acima, o serviço mais demandado por parte da comunidade

hipossuficiente foi o Auxílio Emergencial, representando 46% dos atendimentos, ou seja, 128 atendimentos. Esse resultado tem relação direta com a medida assistencial aprovada pelo Governo Federal, no intuito de amparar a população mais vulnerável durante o período de emergência social e econômica. Logo em seguida, aparece o serviço de CPF, que está intrinsecamente ligado ao Auxílio Emergencial, pois para efetuar o cadastro é necessário que o CPF não tenha pendências junto a Receita Federal, esse serviço representou 20% dos atendimentos. Depois, com 31 atendimentos, apareceu a Medida Provisória 936, que trata da suspensão de contrato, uma medida que afetou diversos proprietários e funcionários que buscaram o Núcleo para obter maiores esclarecimentos sobre o assunto. O Caixa Tem foi o quarto, com 28 atendimentos, em sua maioria pessoas que tiveram dificuldade de acesso na plataforma. Os outros serviços demonstram a variedade de opções que o NAF oferece para contribuir com a sociedade, o IRPF e ITR que já era oferecido regularmente, na modalidade presencial, foi adaptado para a realidade pandêmica e pôde ajudar diversas pessoas. Também foi estudada as Medidas Provisórias para tirar dúvidas de quem eram alcançados por essas regulações.



O gráfico acima traz o comparativo de atendimento entre os anos 2019 e 2020 e expõe um aumento de 33% em relação ao primeiro ano, o que consolida a importância do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal para a conscientização e educação sobre os direitos e deveres da comunidade hipossuficiente. Também demonstra que apesar da mudança na forma de prestar os serviços, e em face das tantas dificuldades provocadas pela pandemia, o Núcleo conseguiu migrar para o *online* e continuar exercendo a sua função. Além do exposto nos gráficos, o NAF foi reconhecido internacionalmente por suas atividades no período da pandemia, integrando uma pesquisa do EuroSocial realizada pelo consultor Antônio Rodriguez Carmona.

Considerações Finais

Portanto, apesar de todos os desafios, o NAF-UEFS se estabeleceu como um apoio à comunidade, servindo de fonte de informações e suporte às pessoas

hipossuficientes que estão conectadas nas redes. O nome da Universidade Estadual de Feira de Santana foi colocado em evidência, como referência no sucesso do Projeto que se reinventou de forma a atender as demandas da sociedade por meio da aplicação prática de conhecimentos de natureza contábil e fiscal que fazem parte da formação do Bacharel em Ciências Contábeis. A Extensão vivenciada pela equipe NAF-UEFS agregou muito à formação do profissional crítico e com responsabilidade social. Dessa forma, é possível concluir que o NAF está atingindo o objetivo através dos relatos e mensagens avaliando-o e parabenizando-o pela iniciativa.

<<https://receita.economia.gov.br/aceso-rapido/direitos-e-deveres/educacao-fiscal/naf>>. Acesso em: 12 nov. 2020

BRASIL. Constituição (1996). **Lei nº 9.393**, de 19 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, sobre pagamento da dívida representada por Títulos da Dívida Agrária e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9393.htm>. Acesso em: 11 nov. 2020.

BRASIL. Constituição (1988). **Lei nº 7.713**, de 22 de dezembro de 1988. Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7713.htm>. Acesso em: 12 nov. 2020.

Referências

PLANALTO. [Medida Provisória Nº 936, De 1º De Abril De 2020](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv936.htm). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv936.htm Acesso em: 13 nov. 2020

PLANALTO. [Lei Nº 14.020, De 6 De Julho De 2020](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Lei/L14020.htm). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Lei/L14020.htm> Acesso em: 13 nov. 2020

FEDERAL, Receita. Núcleo de Apoio Contábil Fiscal. Disponível em: